



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

**I GINCANA VIRTUAL – IFPB CAMPUS SANTA RITA
DIA DO ESTUDANTE**

REGULAMENTO GERAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este regulamento dispõe sobre a organização e realização da I GINCANA VIRTUAL do IFPB Campus Santa Rita em comemoração ao Dia do Estudante.

1.2 Todos os participantes da gincana deverão estar cientes e de acordo com as condições deste Regulamento, que estará disponível no portal <https://www.ifpb.edu.br/santarita>. As ações de divulgação do evento e do regulamento serão feitas no portal e na página do instagram do Campus (<https://www.instagram.com/ifpb.santarita/>), além de serem encaminhadas nos grupos de Whatsapp das turmas para que todos tenham acesso às regras de organização e realização da Gincana.

2. DIA DA GINCANA E PLATAFORMA

2.1 A gincana será realizada **no dia 11 de agosto de 2021 a partir das 8:30** no canal do Youtube do IFPB Campus Santa Rita (<https://www.youtube.com/channel/UCEK94Sjicqo52pHhKPIGDUQ>)

3. PARTICIPANTES

3.1 A gincana envolverá alunos(as) regularmente matriculados no ano letivo de 2021 de todas as séries e anos do Campus Santa Rita.

3.2 A participação na gincana é FACULTATIVA, porém só receberão a premiação os(as) alunos(as) que participarem efetivamente, de forma ativa, das atividades.

4. FORMAÇÃO DE EQUIPES

4.1 As equipes serão formadas por ano e curso:

- 1º ano de Meio Ambiente
- 1º ano de Informática
- 2º ano de Meio Ambiente (turmas A e B juntas)
- 2º ano de Informática (turmas A e B juntas)
- 3º ano de Meio Ambiente
- 3º ano de Informática

4.2 Cada equipe terá dois alunos como líderes. Aos líderes compete a organização e a mobilização da turma para a realização das atividades propostas, a interlocução com a Comissão Organizadora e os envios das tarefas propostas, via e-mail (cpc.sr@ifpb.edu.br).

5. DAS ATIVIDADES

5.1 A gincana será composta das atividades, propostas pela Comissão Organizadora, apresentadas no Quadro a seguir e descritas em detalhes no Item 5.3 e 5.4.

Tarefa (em ordem alfabética)	Execução	Participante
Dancinha estilo Tik Tok	envio prévio de vídeo com votação ao vivo	Um representante por equipe
Concurso de Desenho	envio prévio da imagem com votação ao vivo	Um representante por equipe
Encontre na sua casa	ao vivo	Um Estudante acompanhado de um membro da família de cada equipe
Mímica	ao vivo	Um representante por equipe
Concurso de Música	envio prévio de vídeo com votação ao vivo	Um representante por equipe
Quiz	ao vivo	Turma toda
Receita reaproveitamento de alimentos	envio prévio do vídeo com votação ao vivo	Um representante por turma
Soletando	ao vivo	Um representante por equipe

5.2 É de responsabilidade de cada equipe observar atentamente as orientações das tarefas e respeitar o dia e horário determinado para envio da tarefa, sobretudo no que se refere àqueles que exigem envio prévio.

5.3 Atividades que exigem envio prévio:

Todas as atividades enviadas previamente deverão ser enviadas com a identificação da equipe e do artista que está a executando. No momento da Gincana, todas as produções serão exibidas e avaliadas por júri convidado, além de voto popular ao vivo, com mesmo peso, porém se houver empate o voto popular será soberano.

Categorias:

Dancinha no TikTok (20 pontos para a equipe vencedora): produzir um vídeo de uma dança e/ou coreografia do estilo aplicativo TikTok de **no máximo 30 segundos**. Será considerado apenas 1 (um) vídeo por equipe, o qual deverá ser enviado até às 18h do dia 05 de agosto para o e-mail cpc.sr@ifpb.edu.br. Não serão aceitos vídeos com coreografias ou danças de cunho sexual/sensual.

Desenho (20 pontos para a equipe vencedora): elaborar um desenho de livre expressão artística. Será aceito apenas 1 (um) desenho por equipe. A digitalização da obra produzida deverá ser enviada até às 23h59 do dia 08 de agosto para o e-mail cpc.sr@ifpb.edu.br.

Música (20 pontos para a equipe vencedora): gravar um vídeo de uma apresentação musical (aluno participante cantando, com ou sem acompanhamento de instrumento) com um tempo de 2 (dois) a 3 (três) minutos. Será considerado apenas 1 (um) vídeo por equipe. O vídeo deverá ser enviado até às 18h do dia 05 de agosto para o e-mail cpc.sr@ifpb.edu.br.

Receita (20 pontos para a equipe vencedora): produzir um vídeo de no máximo 1 (um) minuto ensinando uma receita que reaproveite partes de alimentos, que geralmente são descartados. Será considerado apenas 1 (um) vídeo por equipe, o qual deverá ser enviado até às 18h do dia 05 de agosto para o e-mail cpc.sr@ifpb.edu.br.

5.4 Atividades ao vivo:

Soletrando (5 pontos para cada palavra correta): apenas 1 (um) representante por equipe participará ao vivo da atividade. Serão 3 palavras para cada equipe, as quais serão repetidas 3 vezes cada. Acentos gráficos e sinais diacríticos deverão ser soletrados corretamente para que a palavra seja considerada correta. Pode ser solicitado pelo estudante o significado e um emprego na frase de cada palavra. O representante da turma que irá soletrar deve usar venda nos olhos durante a participação. Providenciar a venda para os olhos é responsabilidade de cada equipe.

Mímica (5 pontos para cada acerto): apenas 1 (um) representante por equipe participará ao vivo da atividade, enquanto os demais estudantes da equipe tentarão adivinhar a mímica, por meio do chat do YouTube. Para que seja considerada a resposta correta, o estudante deve estar logado no e-mail institucional, o que permitirá a identificação dos participantes. Serão 2 (duas) rodadas por equipe com temáticas pré-definidas. O uso da LIBRAS não será aceito.

Encontre o objeto em sua casa (5 pontos para cada acerto): apenas 1 (um) representante por equipe acompanhado de 1 (um) integrante da família (pai, mãe, irmão, irmã, tio, tia, avô, avó) participará ao vivo da atividade. Serão 3 (três) rodadas das quais todos os representantes participarão ao mesmo tempo. Aquele que encontrar primeiro o objeto solicitado a partir de sorteio durante a atividade ganha ponto.

Quiz (10 pontos para a equipe vencedora em cada rodada): toda a equipe poderá participar ao vivo das rodadas de perguntas e respostas pelo Kahoot. Serão 3 rodadas de quizzes ao longo da gincana em que as questões serão apresentadas na tela e todos poderão responder pelo aplicativo/site. Temas que serão abordados: **Jogos Olímpicos, Tabela Periódica, Saúde Mental, Guerra Fria, Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Elemento Água, Operações Matemáticas.** Além dos pontos para cada equipe que vencer cada rodada, será dado 5 pontos extras para a equipe que tiver mais 50% dos membros participando da atividade. Nesta atividade, o estudante deve se identificar na plataforma com nome, sobrenome e turma/equipe.

5.5 Será necessário o acesso à internet para participar da gincana. É de responsabilidade da equipe se organizar e planejar para resolução de eventuais problemas de acesso à internet.

5.6 Não poderão ser realizados encontros presenciais dos participantes para a organização das atividades, ou seja, deverão ser realizadas reuniões virtuais para que todos permaneçam em isolamento domiciliar, conforme recomendação das autoridades de saúde.

5.7 Cada tarefa deverá ter um aluno e/ou grupo reserva para que, caso ocorra eventualidade, um outro aluno e/ou grupo esteja disponível para a realização das atividades.

5.8 A confecção dos pratos para a prova de Receita deverá ser realizada em conjunto (membro da família e estudante) e a unidade escolar não se responsabilizará por eventual infortúnio.

5.9 A unidade escolar não fornecerá os mantimentos para a elaboração de receitas.

5.10 Nas atividades em que haverá a exibição da imagem do estudante, ou seja, nos vídeos e ao vivo, eles deverão, preferencialmente, estar devidamente uniformizados ou com camisetas que representem o Campus. Os responsáveis deverão preencher e assinar o Termo de Autorização de Imagem, disponível no Anexo 1 deste Regulamento.

5.11 Tarefas enviadas com atraso serão apresentadas, porém não terão pontuação.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A equipe vencedora ganhará 05 pontos na MÉDIA do 2º bimestre em cada disciplina.

6.2 Para que o/a estudante que tenha direito aos respectivos pontos na média, ele(a) deverá comparecer à gincana e participar das atividades propostas de forma identificada, conforme instrução em cada atividade.

6.3 Em caso de empate entre equipes ao final das atividades previstas, será feita rodada extra de Quiz pelo Kahoot até que se chegue à campeã.

7. PENALIDADES

7.1 Caso alguma equipe queira denunciar alguma irregularidade ou algum comportamento que julguem inadequado, deverá enviar um recurso, através do *e-mail* cpc.sr@ifpb.edu.br, para os representantes da Comissão Organizadora, identificando o motivo e o momento do ocorrido.

7.2 Serão exigidas honestidade, solidariedade e lealdade dos membros da equipe somando ao “espírito competitivo saudável”. Ressaltamos que o respeito e a gentileza são preceitos essenciais para o bom andamento da gincana. Palavras ofensivas, brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

7.3 Casos de desrespeito entre os integrantes das equipes ou à Comissão Organizadora serão julgados por esta comissão.

7.4 Não serão permitidas quaisquer tipo de declarações racistas, sexistas, homofóbicas ou de outras ordens.

7.5 A Comissão Organizadora analisará qualquer tipo de irregularidade referente às atividades exigidas que aconteçam durante o período da gincana.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A equipe que não realizar os desafios não terá pontos.

8.2 Os membros da Comissão Organizadora não poderão auxiliá-los no cumprimento de quaisquer tarefas.

8.3 O IFPB não se responsabiliza por despesas financeiras, danos ou prejuízos de qualquer natureza que o aluno possa vir a sofrer decorrente de sua participação na I GINCANA VIRTUAL.

8.4 A inscrição na I GINCANA VIRTUAL implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem, nome e voz para fins de divulgação em sites, redes

sociais e materiais impressos, com a preservação da dignidade da sua imagem, nada tendo a reclamar a título de direitos conexos ou a qualquer outro e sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie ao IFPB Campus Santa Rita.

8.5 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste regulamento podem ser obtidos através dos contatos telefônicos dos membros da Comissão Organizadora disponibilizados aos líderes de turmas.

8.6 Os casos omissos e/ou duvidosos em relação a quaisquer aspectos da gincana serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo ela soberana em sua decisão final.

Comissão Organizadora

Amanda Nunes Gomes Meira

Anaize Anália de Oliveira

Carina Alessandra da Nóbrega

Cinthia Saska

Edith Pereira Leite Dantas

Emmanuele Maria Barbosa Andrade

Iara de Souza Januário

Convidada de honra: Bruna Toso Tavares

ANEXO 1

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO E USO DE SOM E DE IMAGEM

Eu, , ,
(nome do pai/mãe/responsável) (nacionalidade) (estado civil)
portador(a) do RG n.º , inscrito(a) no CPF sob o
n.º....., residente na rua
.....
n.º....., bairro cidade - Paraíba,
sou legalmente responsável por
....., meu/minha filho(a).

Estou CIENTE que o Instituto Federal da Paraíba – Campus Santa Rita, durante as atividades escolares e/ou eventos a elas relacionadas, realiza a captação de imagens e sons (vozes), utilizadas para edição e diagramação de conteúdos de divulgação em sites, redes sociais, revistas/publicações eletrônicas e qualquer meio de comunicação digital, bem como em documentos físicos, como panfletos, folder's, banner's e qualquer outro meio de comunicação físico de divulgação e propaganda, e, ainda, em materiais de finalidade educativa e para aplicação do projeto pedagógico, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

Nesse sentido, AUTORIZO a captação de sons e imagens, de informações, bem como a utilização desse material (do som, da imagem e de informações) constante em fotos/filmagens, de minha pessoa ou da que aqui represento, pelo IFPB Campus Santa Rita e expressamente dou meu consentimento, claro, livre e espontâneo para que esses dados sejam tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as finalidades previstas acima, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma, sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévios para utilização da imagem/voz nos referidos materiais/conteúdos.

DECLARO

- que tenho ciência de que os meus dados e os de meu/minha dependente, coletados e/ou a virem ser coletados, encontram-se sob a responsabilidade e a guarda do IFPB Campus Santa Rita que poderá arquivar, em mídia física e/ou digital, o material coletado;*
- que a presente autorização, abrangendo o uso de sons e das imagens, acima mencionados, é concedida ao IFPB Campus Santa Rita a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição, em território nacional e internacional, por prazo indeterminado;*

- *que, por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso do material acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ao som e/ou à imagem ora autorizados ou a qualquer outro.*

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail à Instituição (cpc.sr@ifpb.edu.br).

O Termo de Consentimento para tratamento de meus dados pessoais, conforme previsto na LGPD, encontra-se vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Local e data:

Assinatura:

E-mail:

Telefone para contato: (___)

*** Enviar o termo para o e-mail: cpc.sr@ifpb.edu.br**